



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Subprocuradoria-Geral de Justiça Administrativa

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 19.11.0041.0008647/2026-46 (SEI  
- 2419487)

**DECISÃO**

Cuida-se de procedimento administrativo da Coordenação de Recursos Humanos – CREH, com vistas contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro de acidentes pessoais coletivo destinado aos estagiários vinculados ao Ministério Público do Estado do Espírito Santo – MPES, garantindo cobertura em caso de morte acidental e invalidez permanente total ou parcial por acidente, em atendimento às disposições da Lei nº 11.788/2008, conforme Estudo Técnico Preliminar SCOP (Sei!2364130) e Termo de Referência SCOP (Sei! 2388419).

Mediante o previsto no art. 1º, inciso IX, da Portaria PGJ n.º 374/2024, e tendo em vista os atos praticados nos autos, acolho os termos do Parecer Jurídico nº 2418001/2026 - ASAD, cujos fundamentos passam a integrar a presente decisão, aprovo o aviso de dispensa assim como o termo de referência, desde que obedecidas as recomendações apostas.

Em face das informações prestadas nos autos declaro a adequação à lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

À CREH para adequação do TR, nos termos do Parecer ora aprovado.

Após, à Comissão Permanente de Licitação para adequação e prosseguimento.

Diligencie-se.

Vitória-ES, 17 de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Elda Márcia Moraes Spedo**,  
**Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa**, em 17/04/2026, às 17:34,  
conforme art. 4º, da Portaria PGJ nº 92/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.mpes.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.mpes.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpes.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código  
verificador **2419487** e o código CRC **7C47F98F**.